

OFE/212/SINA/2023

Guarulhos, 13 de julho de 2023.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Att. Sr. Aparecido Luiz da Silva

Ilustríssimo, Diretor de Administração

Brasília-DF

Ilustríssimo Diretor,

Inicialmente o nosso sindicato lhe cumprimenta, pela posse e pelos desafios que sua pasta irá demandar na Infraero.

Contudo esse sindicato já reconhecendo a sua autoridade e legitimidade para tratar das demandas administrativas da empresa, estamos encaminhando para Vsa, a demanda de nossa categoria em relação ao tema que consta em vosso memorando, Circular Nº SEDE-MEC-2023/00176, convocando os aeroportuários, que hora estão exercendo suas atividades profissionais em teletrabalho, dando lhes um prazo relativamente curto para se apresentarem presencialmente nas dependências da empresa.

O sindicato interagindo com a categoria, avaliou que encaminhássemos uma solicitação de extensão desse prazo para 01 de fevereiro de 2024, e que nesse período as partes avaliassem os critérios de produtividade, viabilidade e custo dessa modalidade e considerando também o fato de que está sendo aventado o incremento das atividades aeroportuárias realizada pela Infraero, em novo desafio de Aeroportos Regionais e Centro de suporte e com isso será inevitável uma realocação do quadro de empregados.

Contamos com a sua breve resposta para tranquilizar os trabalhadores da Infraero.

Atenciosamente,



FRANCISCO LUIZ XAVIER DE LEMOS
PRESIDENTE

Cc:

Anne Guimarães Lopes dos Reis –Assessora

Emerson Marialva de Jesus – Superintendente de Gestão de Pessoas